



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 005/2003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

Revoga Decreto n.º 003/2003 que "Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município de Juara-MT".

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 003/2003 que "Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município de Juara-MT".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2003.


ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO